



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 1091/2023

CONTRATADO: CIAP PROJETO LTDA, CNPJ: 08.266.798/0001-20

OBJETO: Capacitação da Fiscalização Tributária para levantamento de ISS, dos últimos 05 (cinco) anos dos maiores prestadores de serviço, a ser realizado no próprio Município.

VALOR: R\$ 17.590,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais).

PRAZO: O prazo será nos dias 08 à 12 de maio de 2023.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

ENQUADRAMENTO: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 08 de maio de 2023.

Renaldo Martins Barreto
Secretário Municipal de Fazenda

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios
Lei Complementar nº 184/2021